



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM RORAIMA**

PORTARIA Nº 117, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018.

Alterada pela [Portaria PRRR nº 122, de 9 de novembro de 2018](#)

Define a escala de cumulação dos cargos por parte dos Membros, durante o período de desoneração da Chefia da Unidade e dos afastamentos oficiais dos demais membros da PR/RR para o mês de novembro de 2018.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela [Portaria PGR nº 1.036, de 27 de setembro de 2017](#), bem como, pelo artigo 33, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal ([Portaria SG MPF nº 382, de 05 de maio de 2015](#)),

CONSIDERANDO o teor da Portaria [PR-RR nº 122, de 10 de outubro de 2014](#), que dispõe, no âmbito da Procuradoria da República no Estado de Roraima, sobre regras de substituição de cargos, em atenção ao disposto na Lei nº 13.024, de 26 de agosto de 2014, que institui gratificação por exercício cumulativo de cargos dos membros do Ministério Público da União;

CONSIDERANDO o teor da [Portaria PGR/MPF nº 739, de 25 de setembro de 2014](#), que define a redução da carga de trabalho dos Procuradores-Chefes das Unidades do Ministério Público Federal, sendo que, na PR-RR, o Procurador-chefe fica dispensado das audiências judiciais e tem reduzida em 50% a movimentação processual ordinariamente atribuída ao cargo ocupado por ele;

CONSIDERANDO a desoneração de 100% do titular do 3º Cargo, Rodrigo Mark Freitas, em razão da sua atuação eleitoral (PRE/RR);

CONSIDERANDO afastamento do Procurador da República ALEXANDRE ISMAIL MIGUEL em razão de sua designação para atuar na Força Tarefa da “Operação Zelotes”, com lotação provisória na Procuradoria da República no Distrito Federal, pelo prazo de 6 (seis) meses, conforme dispõe a [Portaria PGR/MPF nº 395, de 23 de maio de 2018](#), publicada no DOU –

CONSIDERANDO, o afastamento, em razão do gozo da folga compensatória prevista na resolução nº 159/2015 do Conselho Superior do Ministério Público Federal, do Procurador da República Manoela Lopes Lamenha Lins Cavalcante, para os dias 19/11 e de 23/11;

RESOLVE:

Art. 1º Definir a escala de cumulação de Ofícios por parte dos Membros da PR-RR para o mês de novembro de 2018, sem prejuízo de suas atribuições, responder cumulativamente com os seus respectivos ofícios:

Membro Afastado	Mat.	Ofício do Substituído	Motivo	Período	Membro substituto	Mat.	Ofício do Substituto
Érico Gomes de Souza	1501	2º Ofício	Desoneração Chefia 50%	05/11/2018 a 30/11/2018	Miguel de Almeida Lima	1367	6º Ofício
Alexandre Ismail Miguel	1586	4º Ofício	Lotação Provisória na PR/DF	05/11/2018 a 16/11/2018	Ramon Amaral Machado Gonçalves	1532	1º Ofício
Rodrigo Mark Freitas	1594	3º Ofício	Desoneração 100% Atuação Eleitoral (PRE)	05/11/2018 a 16/11/2018	Manoela Lopes Lamenha Lins Cavalcante	1572	7º Ofício
Manoela Lopes Lamenha Lins Cavalcante	1572	7º Ofício	Folgas	19/11/2018 a 23/11/2018	Alisson Fabiano Estrela Bonfim	1550	5º Ofício
Alexandre Ismail Miguel	1586	4º Ofício	Lotação Provisória na PR/DF	19/11/2018 a 30/11/2018	Ramon Amaral Machado Gonçalves	1532	1º Ofício
Rodrigo Mark Freitas	1594	3º Ofício	Desoneração 100% Atuação Eleitoral (PRE)	19/11/2018 a 23/11/2018	TODOS		
Rodrigo Mark Freitas	1594	3º Ofício	Desoneração 100% Atuação Eleitoral (PRE)	26/11/2018 a 30/11/2018	Manoela Lopes Lamenha Lins Cavalcante	1572	7º Ofício

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ÉRICO GOMES DE SOUZA

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 31 out. 2018. Caderno Administrativo, p. 56.